

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula	folha
28.944.-	01.-

23 de julho de 19 97

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:-LOTE DE TERRAS nº 38(trinta e oito)quadra "C", com a -// área de 928,68m2(novecentos e vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados)do conjunto habitacional denominado **VILA RESIDENCIAL DE IVAIPORÃ**, sito no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:-**PELA FRENTE:**-com a Rua Juiz de Fora e Praça de Retorno, medindo 9,97 metros e 20,50 metros.-**PELOS FUNDOS:**-com o lote nº 28, medindo 27,50 metros.-**PELO LADO DIREITO:**-com o lote nº 37, medindo 37,64 metros.-**PELO LADO ESQUERDO:**-com o lote nº 39, medindo 28,50 metros.-
PROPRIETÁRIO:-**FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Real Grandeza nº 219, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, empresa de energia elétrica, conforme decreto federal nº 41.066 de 28.02.1.957, inscrita no CGC/MF sob nº 23.274.194/0001-19.-
REGISTRO ANTERIOR:-28.595(matrícula)deste Ofício.-
Dou fé, Em data de 23 de julho de 1.997.-
Alcebiades Alves Filho.-

.Func. Jurtº.-
MRAS.-AV - 01 - MAT. 28.944 - PROT. 129.524 de 03/11/97.

DATA: - 03 de novembro de 1.997. Conforme requerimento passado nesta cidade, em data de 17/09/97, assinado por José João da Silva, brasileiro, casado, eletricitário, RG. n.º 2.050.683 - 0 - PR e CPF/MF. n.º 308.072.049-00, procurador de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, com firma reconhecida pelo tabelionato de notas de Arapuã, nesta Comarca, Sr. Agenor Pinheiro, em data de 23/09/97. - Procedo a averbação da seguinte benfeitoria: Uma casa de alvenaria, coberta de telhas de barro, tipo Duplan. Medindo 121,79 m2, com varanda garagem, sala, 02 quartos, uma suíte, um banheiro social, cozinha, quarto de empregada, WC e área de serviço. - Apresentou o CND do INSS sob n.º 099921, expedida em 27/06/97, e Habite-se sob n.º 70/83, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. - Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 11/97. - Dou fé. - Em data de 03 de novembro de 1.997.

Alcebiades Alves Filho
Jurtº.-Func.
FPR-02-MAT. 28.944 - PROT. 151.601 de 22/12/2.005./**DATA:** 22 de Dezembro de 2.005. **COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTE: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, CNPJ nº 23.274.194/0001-19, com sede à Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seus procuradores **Luis Henrique Tersariol**, brasileiro, casado, engenheiro, Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

folhas

1vº

C.I.RG nº 2.119.622/PR, CPF/MF nº 548.345.899-00, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, nº 77, Ivaiporã, PR; e **Pedro Campos Anacleto**, brasileiro, casado, assistente de administração, C.I.RG nº 3.047.978/PR, CPF/MF nº 396.492.299-49, residente e domiciliado à Rua Volta Redonda, nº 88, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: AGENOR PINHEIRO, brasileiro, assistente técnico, C.I.RG nº 321.332-PR, CPF/MF nº 073.835.419-87, casado pelo Regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do Artigo nº 1.641, do C.C.B., com **NEUSA FERNANDES GONZAGA PINHEIRO**, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, nº 79, Vila Residencial de Ivaiporã, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 12/09/2005, nas notas da Serventia Notarial de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, Agenor Pinheiro, às fls. 094 e 095, do livro 21-E. **VALOR: R\$ 21.263,24** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 857/05, expedido em data de 07/12/05, no valor de R\$ 800,00. **Certidão Negativa da Prefeitura Municipal** de Ivaiporã, PR, sob nº 530/05. **FUNREJUS**, recolhido em data de 11/10/2005, no valor de R\$ 42,52. Apresentou CND do INSS conforme Certidão nº 078472005-17003020, emitida em data de 30/11/2005. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.005. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 452,76 - CPC R\$ 4,90.** Dou fé. Em data de 22 de Dezembro de 2.005.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.**R-03-MAT. 28.944 - PROT. 162.155 de 25/09/2.008./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: AGENOR PINHEIRO e sua esposa **NEUSA FERNANDES GONZAGA PINHEIRO**, casados pelo Regime de Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Artigo 1.641, do Código Civil Brasileiro, ele brasileiro, assistente técnico, C.I.RG nº **321.332/PR**, CPF/MF nº **073.835.419-87**, ela brasileira, funcionária pública, C.I.RG nº **495.986-8/PR**, CPF/MF nº **447.741.339-49**, residentes e domiciliados à Rua Juiz de Fora, nº 79, Vila Residencial de Ivaiporã, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: PEDRO CAMPOS ANACLETO, brasileiro, assistente de administração, C.I.RG nº **3.047.978-5/PR**, CPF/MF nº **396.492.299-49**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO**, brasileira, do lar, C.I.RG nº **3.451.332-5/PR**, CPF/MF nº **561.529.739-53**, residente e domiciliado à Rua Volta Redonda, nº 88, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 22/12/2.005, nas notas da Serventia Notarial de Arapuã, Comarca de Ivaiporã, PR, Agenor Pinheiro, às fls. 163 e 164, do livro 21-E. **VALOR: R\$ 21.300,00** (vinte e um mil e trezentos reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 596/08, Continua fls. n.º 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:6992 G9URB 2XJN4 CFCTR

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

28.944

Folha

2

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

expedido em data de 28/07/08, no valor de R\$ 600,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 2214/2008. Inscrição Cadastral sob nº 04-086-0015-0745-001. **FUNREJUS**, recolhido em data de 27/12/2005, no valor de R\$ 42,60. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.008. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 452,76 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 01 de Outubro de 2.008.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

R-04-MAT. 28.944 - PROT. 187.913 de 31/10/2.013./
FORMAL DE PARTILHA./

TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE PEDRO CAMPOS ANACLETO.

ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: **ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO**, brasileira, viúva, empresária, C.I.RG nº 3.451.332-5/PR, CPF/MF nº 561.529.739-53, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR; **Herdeiras:** **BARBARA SANTOS ANACLETO**, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº 10.915.062-2/PR, CPF/MF nº 058.349.059-00, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR; e **BEATRIZ SANTOS ANACLETO**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 28/01/2.000, C.I.RG nº 10.915.063-0/PR, CPF/MF nº 058.349.079-46, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Inventário.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Formal de Partilha, expedido nos Autos nº 0000692-95.2011.8.16.0097, encerrado em data de 26/02/2.013, assinado pela Drª. Karina de Azevedo, M.Mª. Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: **50%**, ou seja **464,34 m²** para a **Viúva-Meeira**; e **25%**, ou seja **232,17 m²** para cada **Herdeira**, ficando as mesmas proprietárias em comum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo do Formal de Partilha. **GR-PR**, com a base de cálculo de R\$ 796.311,10, recolhidas em data de 08/05/2012, no valor total de R\$ 31.852,44. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 15684/2013. **DOI** será emitida. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.013. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 607,99 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 31 de Outubro de 2.013.
Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

R-05-MAT. 28.944 - PROT. 190.199 de 30/04/2.014./

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Folhas

2vº

DOAÇÃO.

OUTORGANTE DOADORA: ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO, brasileira, viúva, empresária, C.I.RG nº **3.451.332-5/PR**, CPF/MF nº **561.529.739-53**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR.

OUTORGADAS DONATÁRIAS: BARBARA SANTOS ANACLETO, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº **10.915.062-2/PR**, CPF/MF nº **058.349.059-00**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR; e **BEATRIZ SANTOS ANACLETO**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 28/01/2.000, C.I.RG nº **10.915.063-0/PR**, CPF/MF nº **058.349.079-46**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR, neste ato representada por sua mãe **Adriane Aparecida Santos Anacleto**, acima citada e qualificada. **TÍTULO: Doação com Reserva de Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 04/04/2.014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 146 à 151, do livro nº 419-N. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: ÁREA OBJETO DA PRESENTE: Somente a parte ideal de 50%, ou seja 464,34 m², pertencente a ora Doadora, ficando as Donatárias proprietárias da área total do imóvel; Fica reservado o Usufruto Vitalício de 50% do imóvel à favor de ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO, acima citada; Pela Outorgante Doadora, foi dito que possui outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o Artigo 548 do Código Civil Brasileiro, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. A Outorgante Doadora, declara que as ações referidas na Certidão Positiva, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se a Outorgante Doadora, civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha a ser causado às Outorgadas Donatárias, que se declaram cientes das ações existentes. GR-PR (doação), com a base de cálculo de R\$ 125.000,00, recolhidas em data de 04/04/2014, no valor total de R\$ 14.860,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 1984/2014. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Primeiro de Maio, PR. Apresentou Certidão Negativa da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. FUNREJUS sob nº 14009021230112600, recolhido em data de 04/04/2014, no valor R\$ 1.486,00. Isento de Distribuição. Emitida ~~DOI~~. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.014. EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 676,98 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.014.**

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurtº

APSC.

Continua fls. nº 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J692 G9URB 2XJN4 CFCTR

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

28.944

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves***R-06-MAT. 28.944 - PROT. 190.199 de 30/04/2.014./****USUFRUTO VITALÍCIO./**

NÚ PROPRIETÁRIAS: BARBARA SANTOS ANACLETO, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº 10.915.062-2/PR, CPF/MF nº 058.349.059-00, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR; e BEATRIZ SANTOS ANACLETO, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, nascida aos 28/01/2.000, C.I.RG nº 10.915.063-0/PR, CPF/MF nº 058.349.079-46, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR, neste ato representada por sua mãe **Adriane Aparecida Santos Anacleto**, abaixo citada.

USUFRUATUÁRIA: **ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO**, brasileira, viúva, empresária, C.I.RG nº 3.451.332-5/PR, CPF/MF nº 561.529.739-53, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 250, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Doação com Reserva de Usufruto Vitalício. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 04/04/2.014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 146 à 151, do livro nº 419-N. **VALOR:** R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), incluindo os imóveis registrados sob nº s 12.397, 20.407, 22.353, 27.075 e 33.672, deste Ofício. **ÔNUS:** Usufruto de 50% do imóvel. **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo da Escritura. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.014. **EMOLS 2.156,00 - VRC R\$ 338,49 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90.** Dou fé. Em data de 21 de Maio de 2.014.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.**AV-07-MAT. 28.944 - PROT. 219.257 de 19/11/2.019./****AVERBAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Apucarana, PR, em data de 21/11/2.019, assinado por **DANILO LEMOS FREIRE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 40.738, CPF/MF nº 953.684.699-34, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, Apucarana, PR; **LOUEFERSON DA CUNHA MUNIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 64.936, CPF/MF nº 064.581.459-85, residente e domiciliado à Rua Tereza Barreto Zanela, nº 47, Parque da Raposa III, Apucarana, PR; e **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS LOPES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 77.155, CPF/MF nº 052.948.719-55, residente e domiciliado à Rua Massaharu Tatesugi, nº 203, Jardim Taborá, Apucarana, PR, neste ato representando a exequente **FREIRE MUNIZ E CAMPOS, ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, e como executados **O ESPÓLIO DE PEDRO CAMPOS ANACLETO**, representado pela inventariante **Adriane Aparecida Santos Anacleto**; **ADRIANE APARECIDA SANTOS**
Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J692 G9URB 2XJN4 CFCTR

Valide aqui
a certidão.

Folhas

3vº

ANACLETO, BARBARA SANTOS ANACLETO e BEATRIZ SANTOS ANACLETO. Procedo a averbação de Ação de Execução de Título Extrajudicial, referente aos Autos nº 1314-43.2012.8.16.0097 de Ação de Embargos de Terceiro - em fase de Execução de Sentença, conforme disposto no Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil. **VALOR:** R\$ 177.075,57 (cento e setenta e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Apresentou Certidão assinada por Luis Antônio Pereira, Empregado Juramentado do Cartório da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em data de 13/11/2.019. **FUNREJUS** sob nº 5275977-1, recolhido em data de 26/11/2.019, no valor de R\$ 354,15. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 11/2.019. **EMOLS** R\$ 249,66 - **VRC** 1.294,00. Dou fé. Em data de **28 NOV. 2019**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
FCAD.

R-08-MAT. 28.944 - PROT. 228.407 de 20/07/2.021./
PENHORA./

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/05/2.021, expedido nos Autos nº 0003591-51.2020.8.16.0097, de Despejo por Denúncia Vazia, assinado digitalmente por Francielton Custódio, Técnico Judiciário do Cartório da Vara Cível da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 28/05/2.021, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, em que são exequentes: **DEISY VICENTE DA COSTA MARSON, GUSTAVO REIS MARSON, e RODRIGO PELISSÃO DE ALMEIDA,** e executados: **BARBARA SANTOS ANACLETO e MARCOS VINICIUS MAZUROK.** Procedo o Registro da Penhora de **parte ideal da nua propriedade** do imóvel acima descrito, pertencente a executada **Barbara Santos Anacleto,** para assegurar o pagamento da importância de R\$ 91.115,89 (noventa e um mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos), devidos aos exequentes acima referidos. **FUNREJUS** sob nº 7105638-1, com a base de cálculo de R\$ 91.115,89, recolhido em data de 22/07/2.021, no valor de R\$ 182,23. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 07/2.021. **EMOLS** R\$ 280,71 - **VRC** 1.293,60 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,17 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,52. Dou fé. Em data de 29 de julho de 2021.

Selo Digital: 0186225CVAA0000000266821M

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PROficial
FCAD.

AV-09-MAT. 28.944 - PROT. 234.960 de 08/09/2022./

Segue na Folha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J692 G9URB 2XJN4 CFCTR



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XB64U-ARM75-FHT6H-2FUR4>

LIVRO Nº2	REGISTRO GERAL		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
Matrícula 28.944	Folha 4		ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
			Data: _____
Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini			
<p>INDISPONIBILIDADE DE BENS./ De acordo com o artigo 14, § 4º, do Provimento nº 39/2.014 do Conselho Nacional de Justiça, fica constando que conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: c7e9.3092.2bee.95cf.609b.b5a6.270f.dd4f.8ea5.3745, Número do Processo 00290548020168160017, em trâmite no STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná, 6ª Vara Cível de Maringá, PR, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 08/09/2022, em que é requerida BARBARA SANTOS ANACLETO, procedi a averbação da Indisponibilidade de Bens da parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel acima, pertencente a ora requerida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2022. EMOLS R\$ 154,98 - VRC 630,00 - FUNREJUS 25% R\$ 38,75, serão cobrados no final do processo, conforme Despacho nº 5185762 nos autos do SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 de lavra do Excelentíssimo Desembargador Corregedor da Justiça Luiz Cesar Nicolau, aos 21/05/2020, nos termos do Artigo 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo Digital: 0622v.BND5Z.4VI11-qZyA0.4isfb, Ivaiporã, PR, 12 de setembro de 2022. Dou fé. FKF.</p> <p style="text-align: right;">ANA PAULA da S. C. BERTOTTI OFICIAL SUBSTITUTA IVAIPORÃ - PR</p> <p>Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. </p>			

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **28.944**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 10 de julho de 2023
Certidão emitida às 08:16:57

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.R5Xtv.Cc-f2K
Ls4ZX.F622q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$ 1,50
ISS: R\$ 1,55.
FUNREJUS: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL = R\$ 61,30.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.1692 G9URB 2XJN4 CFCTR

